

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de dezembro de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 45.837, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1965

Dispõe sobre discriminação nas Tabelas Explicativas da despesa, do crédito suplementar aberto pelo artigo 4.º da Lei n. 9.213, de 31 de dezembro de 1965

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - O crédito suplementar, aberto na Secretaria da Fazenda, de conformidade com o disposto no artigo 4.º da Lei n. 9.213, de 31 de dezembro de 1965, na importância de Cr\$ 152.233.750 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), obedecerá à seguinte discriminação nas Tabelas Explicativas do orçamento vigente:

Table with columns for code (e.g., 3.0.0.0, 3.1.0.0), description (e.g., Despesas Correntes, Pessoal), and amount (e.g., 80.000.000, 20.000). Total amount: 152.233.750.

Parágrafo único - De conformidade com o disposto no parágrafo

único do artigo 4.º da lei citada neste artigo, o valor do presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de dezembro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

José Adolpho da Silva Gordo

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 31 de dezembro de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 45.700, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1965

Dispõe que se observe, em complemento ao Decreto n. 45.445, de 28 de outubro de 1965, baixado de conformidade com a Lei n. 9.038, de 27 de outubro de 1965, a discriminação constante das tabelas anexas

Retificação

TABELAS EXPLICATIVAS ANEXAS AO DECRETO N. 45.700, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1965 (LEI N. 9.038, DE 27-10-65)

Onde consta: 198 - Subvenções a entidades diversas ... 5.650.000.000

Retifique-se para: 155 - Subvenções a entidades diversas ... 5.650.000.000

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda José Adolpho da Silva Gordo - Secretário da Fazenda



Diário da Assembléia

28.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1965

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Francisco Franco e Salgot Castillon.

SECRETÁRIOS Srs.: Gouvêa Franco, Chaves de Amarante e Archimedes Lammógia.

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 15.00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco - Alfredo Farhat - Alfredo Ignácio Trindade - Angelo Zanini - Leonardo Barbieri - Antonio Donato - Antonio Morimoto - Araripe Serpa - Augusto do Amaral - Camillo Ashcar - Carlos Kherlakian - Carlos René Egg - Cassio Ciampolini - Arruda Castanho - Chopin Tavares de Lima - Joaquim Formiga - Conceição da Costa Neves - Costabile Romano - Diogo Nomura - Domingos Aldevrandi - Lot Neto - Esmeraldo Tatquino de Campos Filho - Fernando Mauro - Fioravante Iervolino - Floro Pereira da Silva - Francisco Franco - Salgot Castillon - Scalamarandé Sobrinho - Galileu Bicudo - Gustavo Martini - Elio Bernardi - Hilário Torloni - Hozair Marcondes - Israel Dias Novais - Jacob Carolo - Jacob Salvador Zevilbi - Jamil Dualibi - Jamil Gadia - Januário Mantelli Neto - Jayme Daige - Batista Botelho - Menonça Falcão - Gouvêa Franco - Muzeti Elias Antonio - Chaves de Amarante - Amaral Gurgel - José Costa - Felício Castellano - Archimedes Lammógia - José Luiz Cembranelli - José Lurtz Sabia - José Rosa da Silva - José Sidney Cunha - Silveira Sampaio - Juvenal de Campos - Zalmir Machado - Leônicio Ferraz Júnior - Leonidas Ferreira - Luciano Nogueira Filho - Lúcio Casanova Neto - Manuel Joaquim Fernandes - Moisés Guelfelmi - Murillo Sousa Reis - Nabi Chedid - Nadir Kenan - Nagib Chaib - Avallone Júnior - Osnir Zomignani - Onofre Gossien - Orlando Zancaner - Oswaldo Santos Ferreira - Oswaldo Messei - Paulo de Castro Prado - Paulo Nakandakare - Paulo Planet Marques - Pedro Paschoal - Pinheiro Júnior - Raul Schwinden - Cardoso Alves - Ruy Almeida Barbosa - Sólton Borges dos Reis - Vicente Botta - Lopes Ferraz - Wilson Lapa - Zien Nassif - Walter Aard - Avelino Júnior e José Santilli Sobrinho, e audiência dos seguintes Srs. deputados: Altimar Ribeiro de Lima - Ariovado Rescoto - Benedito Realindo Corrêa - Ciro Albuquerque - Francisco Amaral - Gilberto Siqueira Lopes - José Sabino - Henrique Silva - Iohifumi Uiyama - João Hernos Filho - José Jorge Cury - José Garcia - Oswaldo Gimenez - Mário Telles - Orlando Iazzetti - Oswaldo Martins - Pedro Geraldo Costa - Renato Cordeiro - Roberto Gebara - Ruy de Mello Junqueira - Semi Jorge Resegue - Shiro Kyono - Sival Antunes de Souza - Ubirajara Keitijanian - Venício Giachini - Leonidas Camarinha e Nilson Ferreira Costa.

O SR. PRESIDENTE - Convivo o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.ª SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre deputado Paulo Planet Burque. (Pausa.) - Tem a palavra o nobre deputado Batista Botelho. (Pausa.) - Tem a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabia.

visão do orador) - Sr. Presidente, Srs. deputados, é com tristeza que tenho que destacar a situação da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, mas, ao mesmo tempo, tenho que destacar com satisfação imensa a atitude que acaba de tomar o Sr. Ministro da Justiça, porque o Poder Legislativo é o Poder do povo e não pode se transformar em Poder de alguns, a trabalhar no interesse de alguns.

Sr. Presidente, a minha atitude poderia parecer de solidariedade a um regime de força. Mas não, porque não se pode, no regime democrático, abusar em nome do povo. E a Assembléia Legislativa da Guanabara vinha, de certa forma, desrespeitando todas as normas do próprio regime, desprestigiando-o.

As notícias vindas do Rio de Janeiro dizem respeito a que, se a Assembléia e os Srs. deputados aprovarem a revogação da medida moralizadora do concurso público, serão todos delídos. E não é para menos. Sr. Presidente, porque, infelizmente, para tristeza do próprio Poder Legislativo, para tristeza da Democracia, existem homens que se dizem representantes do povo e que não analisam, de forma nenhuma, os males que causam ao próprio regime e ao próprio poder que integram.

Espero em Deus que a situação de vexame em que vive a Assembléia da Guanabara, graças a ela própria, sirva de exemplo a toda a Assembléia deste País, para que cada homem representante do povo, se atenha a essa sua posição e não apenas à posição de caudatário, não apenas à posição de mandatário das suas aspirações ou de aspirações de grupos.

E de certa forma constrangedora a posição da Assembléia da Guanabara, mas desejo, nesta oportunidade, embora parecendo incongruente, congratular-me com o Sr. Ministro da Justiça, ao colocar um parágrafo definitivo aos desmandos que aquece o Poder Legislativo, de um Estado tão rico, vem cometendo, provocando terrível desprestígio a si próprio e ao próprio regime democrático.

O SR. JOSÉ FELÍCIO CASTELLANO (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente e Srs. deputados, neste ano, esta fala, representa derradeira. Em breve, abrir-se-á novo período legislativo. Pelas perspectivas, iremos iniciar os nossos trabalhos em março, com o Estado vivendo dias amargos. As medidas exigidas pelo Poder Executivo Estadual e pela maioria dos executivos municipais visando a elevação de impostos e taxas, irá desencadear um aumento no custo das utilidades. É evidente que as mensagens votadas por este Parlamento, eliminando as isenções das cooperativas de consumo e provocando a elevação do imposto de vendas e consignações, combinadas com as modificações de tributos municipais, aumentados ou reajustados de ano para ano, farão subir o preço dos gêneros e dos artigos consumidos obrigatoriamente pelo povo, além das majorações dos serviços públicos.

O Estado e os Municípios, nessas condições, se colocam como agentes da inflação, insulfando-a e fazendo definhir a economia popular. É lamentável que isso ocorra na unidade mais rica da Nação, onde, por conseguinte, também possuímos as municipalidades em melhores condições financeiras do País.

A sangria que estará sendo realizada no próximo ano ainda poderia ser justificada, se vivêssemos dias excepcionais de cala-

midade pública ou se o Estado e os Municípios se comprometessem a canalizar recursos para os dois grandes problemas: Educação e Saúde.

Mas o que vem sendo feito nesse sentido? Quais os prélios para novas escolas primárias? E para os ginásios? E a vergonhosa situação dos prédios das escolas rurais? E no tocante à saúde, quais as providências para livrar a infância dos vermes que corroem as suas energias? Quais as verbas estaduais e municipais destinados para essa fim? E na zona rural, quais as despesas oficiais com o atendimento aos escolares e a saúde dos rurícolas? Quanto dispõem os Municípios e o Estado para isso?

Com esse quadro e essas indagações sem resposta certamente estaremos vivendo em março. Certamente proseguiremos observando o encaminhamento de dinheiros públicos em obras santuárias ou secundárias, num esbanjamento afrontoso à nossa condição de país sub-desenvolvido que precisa educar se, para criar possibilidades de vida compatível com a nossa grandeza territorial.

Certamente, ainda estaremos observando os exemplos do caciquismo que impera no Governo paulista, contaminando autoridades municipais, agindo desacetadamente, ao talante das suas conveniências e para atender a vaidades pessoais abrindo a administração ao empirismo e se afastando da bússola do planejamento, hoje indispensável na própria célula familiar.

Povo afastado das administrações pela prática de métodos personalistas, de há muito abolidos em países realmente politizados. Povo, em sua expressão mais simples, arcando com as consequências das desastrosas. Povo dos bairros desassistidos. Sem ginásios. Sem assistência à saúde. Sem condições de se preparar para o futuro. Impedido de se elevar para atingir melhores estágios. Amarrado ao seu destino pela insensibilidade dos administradores que existem, vivem e pensam, mas não sentem!

Em nome dessa gente que vive na planície e só pode contemplar as elevações, não se lhes oferecendo oportunidades para atingi-las; pelos que contemplam a distância o desejo de melhor participação na sociedade; pelos pais que anseiam para que os filhos estudem; pelas mães aflitas que imploram assistência à saúde dos filhos; pelos lavradores distante que desanimam de peir consertos para as estradas e reparação às pontes; pelas dedicadas professoras rurais, esquecidas e anônimas, que lecionam em salas condenadas; pelos aposentados e pensionistas dos institutos que recebem 70% do salário mínimo; pela população marginalizada deste grande Estado e sobretudo, em nome daqueles que em mini confiaram, para cá me enviando e que lutam para eliminar essas injustiças, ante-vendo as consequências funestas de uma política tributária estadual e municipal que ferirá fundo as classes mais empobrecidas, ergo a minha voz para protestar contra essa denominação, responsabilizando a quantes têm contribuído para que isso aconteça, alertando-os de que, dessa forma jamais constituiremos uma grande nação onde todos sintam o prazer de haver colaborado para aumentar a felicidade, onde se insinua o reino da tranquilidade e todos possam participar, igualmente das riquezas desta grande Nação.

O SR. PRESIDENTE - Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente vamos passar à Ordem do Dia.

Passa-se à ORDEM DO DIA PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

O SR. PRESIDENTE - Há sobre a mesa requerimento de autoria do nobre deputado Nadir Kenan, de preferência para o item 3.º da pauta. Em votação o requerimento do nobre deputado Nadir Kenan. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com a preferência queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovada a preferência.

Entra em discussão, e é sem debate aprovado, sendo rejeitado o veto, o Projeto de lei n.º 854/65 (Autógrafo n.º 10.387), vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, reajustando os vencimentos dos cargos de mecanógrafos e julgadores. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25, da Constituição do Estado. (Prazo 2-4-66).

Entra em votação, e é aprovado, salvo emenda, o Projeto de lei n.º 923/65, apresentado pelo deputado Felício Castellano, concedendo subvenção anual à Comissão Central Organizadora da cidade em que se realizarem os Jogos Abertos do Interior. Em anexo os Projetos de leis n.ºs 1.291 e 2.946/65. Pareceres n.ºs 2.646 e 3.205/65, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis. Com emenda apresentada nos termos do Inciso II do Artigo 14 da Resolução n.º 533/65. Parecer n.º 4.126/65, da Comissão de Finanças, favorável à emenda.

Posta em votação, é aprovada a emenda.

Entra em discussão, e é sem debate aprovado, sendo rejeitado o veto, o Projeto de lei n.º 548/63 (Autógrafo n.º 10.376), vetado parcialmente, apresentado pelo deputado Olavo Hourneaux de Moura, criando o ginásio em Salmourão. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 3-4-66).

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 1.990/63, apresentado pelo deputado Salgot Castillon, criando o Banco dos Municípios de São Paulo. Pareceres n.ºs 3.129 e 3.924/64, respectivamente das Comissões de Economia e de Finanças, favoráveis.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 450/63, apresentado pelo deputado Roberto Cardoso Alves, autorizando o Poder Executivo a doar a Sociedade Brasileira de Educação, da Capital, o terreno que integra o conjunto histórico do antigo Colégio dos Jesuítas, no Pátio do Colégio. Pareceres n.ºs 3.860, 3.579 e 4.057/65, respectivamente de relator especial e das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

O SR. PRESIDENTE - Há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Nadir Kenan, de preferência para o item 17 da ordem do dia.

Posto em votação, é aprovado o requerimento de preferência.

Entra em 2.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.º 499/65, apresentado pelo deputado Nadir Kenan, concedendo pensão mensal ao Sr. João Brandão. Pareceres n.ºs 3.483 e 3.562/65, respectivamente